



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL PIP/UFOP Nº 08/2013

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Edital para a seleção de orientadores, projetos e bolsistas no âmbito do **PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UFOP (PIP/UFOP)**.

(1) NATUREZA E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP) é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação, sendo administrado e financiado pela UFOP. Tem como principais metas contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa e reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

(2) REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

ORIENTADOR

- ser professor e/ou pesquisador efetivo da UFOP com título de doutor ou equivalente, ou mestre, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, nos últimos três (03) anos (janeiro de 2010 a maio de 2013), divulgada nos veículos de comunicação da área;
- deve ter linha de pesquisa cadastrada na PROPP.
- deve ter vínculo permanente com a UFOP no período de vigência do Programa;
- não deve estar afastado da UFOP no período de vigência da bolsa. No caso de afastamento para estágio de pós-doutoramento, a orientação será possível, a critério do Comitê de Pesquisa. Neste último caso, o docente deve encaminhar ao Comitê de Pesquisa de sua área, correspondência apresentando os meios a serem utilizados para manter a orientação durante seu afastamento;
- deve estar cadastrado no LATTES/CNPq;
- deve estar adimplente com os programas de iniciação científica da PROPP.

Observações:

- 1- Poderá haver no máximo 1 (um) co-orientador por projeto. Durante a vigência da bolsa, caso haja impossibilidade de o orientador dar sequência à orientação, ele poderá ser substituído apenas pelo co-orientador. Nos demais casos, não será aceita a transferência de orientação, sendo a bolsa cancelada.
- 2- Orientadores em pós-doutoramento, devidamente cadastrado no sistema "Minha UFOP", cujo projeto for aprovado nesse edital, terá o mesmo cancelado caso perca o vínculo com a instituição, o que implicará automaticamente no cancelamento da bolsa.

BOLSISTA

- ser aluno(a) de graduação, a partir do segundo período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a seis (6);
- não pode ingressar no programa se estiver no último período do curso, exceto no caso de renovação ou de já ter feito iniciação científica como bolsista ou voluntário;
- não pode ter concluído qualquer curso de graduação;
- não pode manter vínculo empregatício de qualquer natureza ou acumular bolsas;
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de outras instituições, como por exemplo, PET, PED, extensão, monitoria, pró-ativa;
- Devolver à UFOP, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS PARA O PROJETO

- ter mérito técnico-científico e apresentar comprovação de viabilidade técnica e financeira para execução;
- estar inserido em linha de pesquisa cadastrada no Sistema de Linhas e Projetos de pesquisa da PROPP;
- ser reconhecido por órgão competente da UFOP (departamentos e/ou diretorias das unidades);
- ser de autoria do professor-orientador (não pode ser um projeto do aluno).

(3) NÚMERO DE PROJETOS POR ORIENTADOR E NÚMERO MÁXIMO DE BOLSISTAS POR PROJETO

Cada pesquisador poderá apresentar **um projeto**. Será concedida apenas **uma bolsa por projeto**.

(4) NÚMERO DE BOLSAS, PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

Serão concedidas 120 bolsas, com duração de 12 meses (01/08/2013 a 31/07/2014). A bolsa será de R\$250,00 mensais para uma carga horária semanal de 12 horas de atividades.

(5) INSCRIÇÃO

Para se inscrever, os pesquisadores candidatos deverão preencher formulário de inscrição disponível no endereço www.minhaufop.ufop.br / “área do professor e inscrição iniciação científica PROPP” / “formulário de inscrição - iniciação científica”, de **20/05/2013 a 03/06/2013**. **Esse formulário, juntamente com os documentos elencados no item 6, deverão ser entregues na PROPP até o dia 03/06/2013, nos horários de 13h30 às 17h. Excepcionalmente no período de inscrição de iniciação científica, a PROPP receberá a documentação de 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h45.**

(6) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição (modelo PROPP, disponível em www.ufop.br, área “Minha UFOP”, item “área do professor”, opção “Formulário de Inscrição - Iniciação Científica”. O orientador deverá preencher o formulário on-line e imprimí-lo para ser anexado à documentação);
- Currículo do orientador (modelo LATTES, de janeiro de 2010 até maio de 2013);
- Planilha de pontuação da produção científica do orientador (modelo PROPP, disponível em www.propp.ufop.br, menu “Pesquisa”, sub menu “Iniciação Científica”, item “Formulários”);
- Projeto de Pesquisa (modelo PROPP, disponível em www.propp.ufop.br, menu “Pesquisa”, sub menu “Iniciação Científica”, item “Formulários”), limitado a 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- Para projetos que terão continuidade e/ou renovação de bolsa, o orientador deverá anexar à documentação uma carta com a solicitação e com uma **descrição sucinta** do projeto de pesquisa desenvolvido pelo bolsista no período 2012-2013. No novo projeto submetido deve ficar claro quais os avanços obtidos no projeto anterior, assim como detalhadas as novas atividades programadas para o(a) bolsista.
- No caso de trabalho envolvendo:
 - seres humanos, direta ou indiretamente, é necessário que o projeto esteja aprovado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e que seja entregue cópia do certificado de aprovação CEP;

- experimentação animal é necessário que o projeto esteja aprovado pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e que seja entregue cópia do certificado de aprovação CEUA;

- trabalho envolvendo organismos geneticamente modificados, é indispensável o parecer da Comissão Interna de Biossegurança (CIBIO) e que seja entregue cópia do certificado CIBIO.

- atividades de coleta e ou de captura de elementos da fauna e/ou da flora, é necessário apresentar licença do IBAMA, conforme exigências da lei;

- Especificar no item 10 do projeto de pesquisa, modelo PROPP, a fonte e valores financeiros que garantam a viabilidade de execução do projeto;
- Histórico descritivo atualizado (obtido no sistema “Minha UFOP” ou na seção de ensino), cópias do CPF e da Identidade do aluno;
- Currículo Lattes do aluno.

Importante: Documentação incompleta não será aceita.

(7) SELEÇÃO DOS PROJETOS

A seleção dos projetos será realizada pelo Comitê de Pesquisa da UFOP, no período de **10/06/2013 a 12/07/2013**. Para fins de seleção e classificação, serão considerados: o mérito técnico/científico do projeto, a produtividade do pesquisador entre janeiro de 2010 e maio de 2013 e o Histórico Escolar do aluno.

Observação: *20% das bolsas do Programa PIP/UFOP serão prioritariamente destinadas às propostas que apresentem mérito técnico-científico e cujos orientadores não tenham bolsistas em qualquer programa de iniciação científica coordenado pela PROPP/UFOP, exceto PIBIC-EM/CNPq e BIC-Jr./FAPEMIG.*

(8) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A relação dos projetos selecionados será divulgada no dia **09/07/2013**. Os bolsistas e orientadores selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso, gerado pelo sistema “Minha UFOP”, e encaminhá-lo à PROPP, no período de **05/08/2013 a 16/08/2013**.

Observação: Alunos dos cursos de arquitetura e engenharia da Escola de Minas, que forem selecionados como bolsistas nesse edital e que não possuem cadastro na Fundação Gorceix, deverão apresentar diretamente à Fundação a Ficha de cadastro (disponível em: http://www.gorceixonline.com.br/2011/upload_fckeditor/ficha_de_cadastro.pdf), bem como a relação de documentos solicitados pela Gorceix (disponível em: http://www.gorceixonline.com.br/2011/upload_fckeditor/DOC_Cadastro.pdf).

(9) COMPROMISSOS DO BOLSISTA E DO ORIENTADOR

As responsabilidades dos Bolsistas e dos Orientadores selecionados constam do documento **NORMAS GERAIS PARA OS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFOP** que serão entregues no ato de assinatura do Termo de Compromisso.

(10) CASOS EVENTUALMENTE OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELOS COMITÊS DE PESQUISA DA UFOP

Outras informações poderão ser obtidas na PROPP/UFOP - Telefones: 3559-1368,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



3559-1367; Fax: 3559-1370; e-mail: pesquisa@ufop.br

CALENDÁRIO

Edital PIP - UFOP (Período da Vigência: 01/08/2013 a 31/07/2014)

Divulgação do Edital e Inscrições	20/05/2013 a 03/06/2013
Seleção – Comitê de Pesquisa (UFOP)	10/06/2013 a 12/07/2013
Divulgação dos projetos selecionados	09/07/2013
Assinatura do termo de compromisso	05/08/2013 a 16/08/2013

Ouro Preto, 20 de maio de 2013.

Prof. André Talvani Pedrosa da Silva
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação